



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Uberlândia e ex-deputado Federal Odelmo Leão, acompanhada pelas seguintes homenagens: um minuto de silêncio e apresentação de condolências à senhora Ana Paula Leão, sua viúva, aos filhos Ana Cláudia, Renato, Andrea e Maria Hilda e aos netos Laura, Bruna, Anaísa, Larissa, Renato Filho e Francisco.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e, mais especialmente, Minas Gerais perdeu, na noite do dia 27 de julho de 2026, um dos políticos mais destacados do Triângulo Mineiro. Com pesar, registramos o falecimento do ex-prefeito de Uberlândia e ex-deputado federal Odelmo Leão.

Leão começou sua trajetória política na década de 80 e não tinha planos de aposentadoria. Conhecido por sua capacidade de diálogo, atuou primeiramente como Presidente do Sindicato Rural de Uberlândia, defendendo o desenvolvimento do país a partir do campo.

Além de atuar no Sindicato Rural, Odelmo Leão ocupou o cargo de Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais e foi eleito prefeito de Uberlândia por quatro mandatos e deputado federal por cinco mandatos.



Dentre tais mandatos, em 2014, fomos juntamente eleitos para exercer a 55ª legislatura do Congresso Nacional, entre os anos de 2015 a 2019 na Câmara dos Deputados, compondo a bancada mineira do Legislativo Federal. Durante o período, tive a grata oportunidade de conviver com esse importante político mineiro até que ele voltasse à prefeitura de Uberlândia no início de 2017.

Após mais de quatro décadas dedicadas à vida pública e à política, Odelmo Leão deixou um exemplo de liderança, empenho e compromisso com o povo mineiro.

Este voto de pesar é expressão do reconhecimento à sua memória e à sua trajetória de serviço público. Manifestamos, ainda, nossa solidariedade aos familiares, em especial à esposa e deputada federal, senhora Ana Paula Leão, aos filhos Ana Cláudia, Renato, Andrea e Maria Hilda, e aos netos Laura, Bruna, Anaísa, Larissa, Renato Filho e Francisco, desejando conforto e serenidade diante dessa irreparável perda.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2026.

Senador Rodrigo Pacheco
(PSB - MG)

